



1091

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
 FÓRUM CÍVEL
 FÓRUM MUNIZ FREIRE
 RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

EDITAL DE CREDORES
MASSA FALIDA DE TRANSGLEIDE
TRANSPORTES LTDA ME
PRAZO: 10 DIAS corridos

Nº DO PROCESSO: 0004941-29.2017.8.08.0024

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Requerente: TRANSGLEIDE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME

Requerido: ESTE JUÍZO e MASSA FALIDA DE TRANSGLEIDE TRANSPORTES DE CARGAS

MM. Juiz de Direito da VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que esta administradora judicial apresentou a relação de credores nos termos do artigo 99, inciso III, Lei nº 11.101/05, para os fins do disposto no art. 7º, § 1º da Lei nº 11.101/05. Esta administradora judicial na forma determinada do artigo elaborou a análise das habilitações e divergências apresentadas pelos credores na fase administrativa e assim efetuou a retificação na classe e valor dos créditos com base no levantamento de informações e nos documentos apresentados pelos credores, assim classificadas de acordo com o art. 83, da Lei nº 11.101/05, como segue: CRÉDITOS CONCURSAIS: CLASSE I – TRABALHISTAS (OS CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO, LIMITADOS A 150 CENTO E CINQUENTA) SALÁRIOS-MINIMOS POR CREDOR, E OS DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO: ADALTO MARTINS DOS SANTOS, R\$ 36.518,03; BENDITO LUCIO SILVA MEIRA, R\$ 9.476,86; CEDIMAR GAMA ZEFERINO, R\$ 6.124,62; ELOISIO DIAS DOS SANTOS, R\$ 8.009,46; ENIVALDO DA CONCEIÇÃO, R\$ 45.523,40; ENIVALDO DA SILVA DE OLIVEIRA, R\$ 45.523,40; FERNANDO U. ZAMPROGNO, R\$ 8.135,02; FRANCISCO HERMINIO DE ASSIS FILHO, R\$ 156.750,00; GENUIR FALQUETTO, R\$ 148.468,22; GILCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, R\$ 8.052,69; ISAC CAMARGOS OLIVEIRA, R\$ 6.707,15; JAKELINE B. DOS SANTOS MELO, R\$ 4.790,68; JEAN CARLOS DA CONCEIÇÃO, R\$ 34.538,80; JOANA ZALESKI, R\$ 9.719,84; JOSÉ CARLOS COTIAS DE JESUS, R\$ 7.517,25; JOSEMAR GOMES DOS SANTOS, R\$ 156.750,00; KATIA CRISTINA DA SILVA, R\$ 9.908,78; NELIOMAR GOMES DA SILVA, R\$ 12.733,71; VAGNEI FERREIRA ALVES, R\$ 30.560,30; VALDENIR R. DE OLIVEIRA, R\$ 4.978,30. SUBTOTAL CLASSE I: R\$ 750.786,51; CLASSE VI – QUIROGRAFÁRIOS: BANCO BRADESCO S/A, R\$ 495.876,37; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 4.121.215,37; BANCO ITAÚ, R\$ 1.725.679,51; BANCO MERCEDES, R\$ 901.436,03; BANCO TOYOTA, R\$ 123.790,29; BANCO VOLKSWAGEN, R\$ 21.758,83; CARTÃO BNDES, R\$ 16.698,64; FRANCISCO HERMINIO DE ASSIS FILHO, R\$ 40.562,81; JK PNEUS LTDA, R\$ 14.656,96; JMF COM. DE COMB. LTDA/POSTO COQUEIRO, R\$ 368.852,82; JOSEMAR GOMES DOS SANTOS, R\$ 176.358,37; TREVO DERIVADOS DE PETRÓLEO, R\$ 34.878,01; SUBTOTAL CLASSE VI: R\$ 8.041.764,02. TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS DAS CLASSES I e VI: R\$ 8.792.550,53. Ainda, ficam os credores cientes de que poderão ser apresentadas impugnações no prazo de 10 (dez) dias, a contar da primeira inserção desse edital no Diário Oficial do Estado (art. 8º da Lei nº 11.101/05), apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou



Este documento foi assinado eletronicamente por CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA em 18/05/2021 às 17:32:21, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-2132-5110540.

classificação do crédito relacionado. Nos termos do § 2º, do art. 7º, da Lei nº 11.105/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de créditos; para esta finalidade, os interessados deverão entrar em contato via e-mail: falencia.transgleide@onbehalf.com.br.

Vitória-ES, 18/05/2021
CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA
ANALISTA JUDICIARIO ESPECIAL
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas



Este documento foi assinado eletronicamente por CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA em 18/05/2021 às 17:32:21, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-2132-5110540.

Início Dias sem publicação Pesquisa Emitir DUA

Edição

EDITAL CREDORES

Categoria: Editais

Data de disponibilização: Quarta, 19 de Mai de 2021

Número da edição: 6386

Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

EDITAL DE CREDORES
MASSA FALIDA DE TRANSGLEIDE TRANSPORTES LTDA ME
PRAZO: 10 DIAS corridos

Nº DO PROCESSO: 0004941-29.2017.8.08.0024

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Requerente: TRANSGLEIDE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME

Requerido: ESTE JUÍZO e MASSA FALIDA DE TRANSGLEIDE TRANSPORTES DE CARGAS

MM. Juiz de Direito da VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que esta administradora judicial apresentou a relação de credores nos termos do artigo 99, inciso III, Lei nº 11.101/05, para os fins do disposto no art. 7º, § 1º da Lei nº 11.101/05. Esta administradora judicial na forma determinada do artigo elaborou a análise das habilitações e divergências apresentadas pelos credores na fase administrativa e assim efetuou a retificação na classe e valor dos créditos com base no levantamento de informações e nos documentos apresentados pelos credores, assim classificadas de acordo com o art. 83, da Lei nº 11.101/05, como segue:

CRÉDITOS CONCURSAIS: CLASSE I – TRABALHISTAS (OS CRÉDITOS DERIVADOS DA REGULAÇÃO DO TRABALHO, LIMITADOS A 150 (CENTO E CINQUENTA) SALÁRIOS-MINIMOS POR CREDOR, E OS DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO: ADALTO MARTINS DOS SANTOS, R\$ 36.518,03; BENDITO LUCIO SILVA MEIRA, R\$ 9.476,86; CEDIMAR GAMA ZEFERINO, R\$ 6.124,62; ELOISIO DIAS DOS SANTOS, R\$ 8.009,46; ENIVALDO DA CONCEIÇÃO, R\$ 45.523,40; ENIVALDO DA SILVA DE OLIVEIRA, R\$ 45.523,40; FERNANDO U. ZAMPROGNO, R\$ 8.135,02; FRANCISCO HERMINIO DE ASSIS FILHO, R\$ 156.750,00; GENUIR FALQUETTO, R\$ 148.468,22; GILCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, R\$ 8.052,69; ISAC CAMARGOS OLIVEIRA, R\$ 6.707,15; JAKELINE B. DOS SANTOS MELO, R\$ 4.790,68; JEAN CARLOS DA CONCEIÇÃO, R\$ 34.538,80; JOANA ZALESKI, R\$ 9.719,84; JOSÉ CARLOS COTIAS DE JESUS, R\$ 7.517,25; JOSEMAR GOMES DOS SANTOS, R\$ 156.750,00; KATIA CRISTINA DA SILVA, R\$ 9.908,78; NELIOMAR GOMES DA SILVA, R\$ 12.733,71; VAGNEI FERREIRA ALVES, R\$ 30.560,30; VALDENIR R. DE OLIVEIRA, R\$ 4.978,30. SUBTOTAL CLASSE I: R\$ 750.786,51; CLASSE VI – QUIROGRAFÁRIOS: BANCO BRADESCO S/A, R\$ 495.876,37; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 4.121.215,37; BANCO ITAÚ, R\$ 1.725.679,51; BANCO MERCEDES, R\$ 901.436,03; BANCO TOYOTA, R\$ 123.790,29; BANCO VOLKSWAGEN, R\$ 21.758,83; CARTÃO BNDES, R\$ 16.698,64; FRANCISCO HERMINIO DE ASSIS FILHO, R\$ 40.562,81; JK PNEUS LTDA, R\$ 14.656,96; JMF COM. DE COMB. LTDA/POSTO COQUEIRO, R\$ 368.852,82; JOSEMAR GOMES DOS SANTOS, R\$ 176.358,37; TREVO DERIVADOS DE PETRÓLEO, R\$ 34.878,01; SUBTOTAL CLASSE VI: R\$ 8.041.764,02. TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS DAS CLASSES I e VI: R\$ 8.792.550,53. Ainda, ficam os credores cientes de que poderão ser apresentadas impugnações no prazo de 10 (dez) dias, a contar da primeira inserção desse edital no Diário Oficial do Estado (art. 8º da Lei nº 11.101/05), apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. Nos termos do § 2º, do art. 7º, da Lei nº 11.105/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de créditos; para esta finalidade, os interessados deverão entrar em contato via e-mail: falencia.transgleide@onbehalf.com.br.

Vitória-ES, 18/05/2021